FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e dois minutos do décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. PRESENÇAS: Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda a presença do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações de Investimentos; do Sr. Flávio Filgueiras Pacheco Moreira, Coordenador de Planejamento Financeiro; do Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; do Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. PARTICIPANTES EVENTUAIS: Não houve. MESA: Presidiu a sessão o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Proposta de novo modelo de perfis de investimentos; 3) Diretrizes específicas para aplicações e resgates de instrumentos financeiros; Assuntos Informativos: 4) Evento na Carteira de Crédito Privado - Downgrade Light; 5) Instituições Credenciadas para Realização de Operações de Intermediação Financeira no Âmbito do Selic - avaliação de desempenho 2º semestre 2022; 6) Atualização do Cenário Econômico; 7) Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado; 8) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil; 9) Informes. INSTALAÇÃO: O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê na sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 6, 8 e 9. O Presidente do Comitê informou que o item "Diretrizes específicas para aplicações e resgates de instrumentos financeiros" é um assunto deliberativo. Item 2) O Sr. Fabiano Soares apresentou, por intermédio da POC nº 61/2023/GEAPP/DIRIN/FUNPRESP-EXE, de 14 de fevereiro de 2023, a Nota Técnica nº 1/2023/GEAPP/DIRIN, de 14 de fevereiro de 2023, que consta do Processo SEI nº 03750.000107.000002/2023-01, que trata de proposta de mudanças na estrutura atual das carteiras de Perfis de investimentos. O objetivo é alterar os Perfis de Investimentos de fundos de gestão atual para o modelo Ciclo de Vida com fundos de gestão Data-Alvo. Preliminarmente, o Sr. Gilberto Stanzione esclareceu que, em 2020, houve a adoção de quatro perfis de investimentos com duas carteiras de ativos: a carteira preservação, com predominância dos ativos de renda fixa e a carteira performance, que abrange todos os demais tipos de investimentos previstos pela legislação e pela política de investimentos da Funpresp-Exe. Na época, havia a possibilidade dos planos de contribuição definida marcarem os títulos públicos na curva, o que era feito na carteira preservação. A partir de setembro de 2020, a legislação mudou e a marcação na curva foi proibida, para planos de Contribuição Definida. Como o momento em que a conversão das reservas a conceder em reservas concedidas é único, na nova metodologia de marcação a mercado e toda a sua volatilidade, caso ocorra algum episódio econômico desfavorável no ato da aposentadoria, o participante pode ter seu benefício de aposentadoria afetado negativamente. Em razão do exposto, identificou-se a necessidade de cindir a carteira preservação em quatro carteiras, cada uma alinhada com o tempo de aposentadoria do participante. Considera-se que, com a adoção dessa medida, haverá redução no impacto de eventual oscilação desfavorável das cotas em um determinado momento. Os membros do Comitê debateram o assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. RECOMENDAÇÃO nº 001: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da

Funpresp-Exe, do art. 13 da Instrução Previc nº 35, 11 de novembro de 2020, e com base no que consta da Nota Técnica nº 1/2023/GEAPP/DIRIN, de 14 de fevereiro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000107.000002/2023-01, recomenda à Diretoria Executiva: (i) aprovar a proposta de mudanças na estrutura atual das carteiras de investimentos, alterando o atual modelo de Perfis de Investimentos e ajustando o modelo com a incorporação do conceito de fundos de gestão Data-Alvo; (ii) em seguida, encaminhar ao Conselho Deliberativo, para deliberação; e (iii) encaminhar ao administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos, para conhecimento. Item 3) O Sr. Bernardo Garcia apresentou, por meio da POC nº 59/2023/GEOFI/DIRIN/FUNPRESP-EXE, de 13 de fevereiro de 2023, a Nota Técnica nº 05/2023/GEOFI/DIRIN, de 13 de fevereiro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000307.000002/2023-46, que trata das diretrizes específicas para integralização e resgates de instrumentos financeiros. Após, o Sr. Gilberto Stanzione destacou que eventos recentes na carteira de crédito ofereceram insumos para a metodologia proposta nesse estudo, considerando que essa normatização poderá induzir melhorias na gestão e ganhos na qualidade do crédito. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. RECOMENDAÇÃO nº 002: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e com base no que consta da Nota Técnica nº 5/2023/GEOFI/DIRIN, de 14 de fevereiro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000307.000002/2023-46, recomenda à Diretoria Executiva: (i) aprovar a proposta de diretrizes específicas para integralização e resgates de instrumentos financeiros; e (ii) encaminhar ao administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos, para conhecimento. Item 4) O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da POC nº 70/2023/DIRIN/FUNPRESP-EXE, de 15 de fevereiro de 2023, a Nota Técnica nº 1/2023/DIRIN, de 14 de fevereiro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.0000207.000004/2023-27, que versa sobre a avaliação dos impactos nas reservas dos planos de beneficios administrados pela Funpresp-Exe de fato relevante emitido pela empresa Light S.A. em 2 de fevereiro de 2023. Segundo o Gerente, o setor energético trabalha em quatro frentes: geração, transmissão, comercialização e distribuição. A Light é focada em distribuição via concessão, o que representa 67% dos seus negócios, e tem como área de cobertura o estado do Rio de Janeiro. A concessão, que terminará em breve, é considerada a quarta mais complexa do país. Para a manutenção da concessão, o regulador determina uma série de metas de eficiência, como perdas técnicas e não técnicas (fatores exógenos, como furto de energia). O processo de revisão tarifária é historicamente muito exigente para o alcance das metas de perdas não técnicas e a tarifa já está programada para refletir o alcance dessas metas. Como as metas não são atingidas, tem ocorrido a diminuição do lucro da empresa. Além disso, os parâmetros que servem para as distribuidoras de energia são nacionais, o que dificulta a assimilação de peculiaridades locais, como os altos níveis de furto de energia no Rio de Janeiro. Complementarmente, a partir do segundo semestre de 2022, uma série de notícias vêm impactando negativamente a empresa, como a obrigação legal de repasse aos consumidores de crédito tributário recebido em razão da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, obtido por meio de determinação judicial. Por conta disso, foi feita uma revisão tarifária para o consumidor a partir de dezembro de 2022, o que gerou uma mudança na perspectiva de fluxo de caixa da empresa. Mais recentemente, a Light teve sua nota de crédito rebaixada pela agência Fitch para abaixo do grau de investimento. A agência alegou que as condições do mercado de crédito estão mais restritivas e que a Light contratou uma empresa especializada em reestruturação de dívidas. Somados, esses fatores devem dificultar o financiamento da companhia no mercado. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e, em razão da sua relevância, solicitaram que seja dada ciência da referida Nota à Diretoria Executiva em reunião ordinária. Item 5) O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou, por intermédio da POC nº 55/2023/COPEF/GEOFI/DIRIN/FUNPRESP-EXE, de 09 de fevereiro de 2023, a Nota Técnica nº 06/2022/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 10 de fevereiro de 2023, que consta do Processo SEI nº 03750.010307.000019/2021-95, a avaliação de desempenho dos dealers credenciados, no período de 10 de agosto de 2022 a 09 de fevereiro de 2023. De acordo com ele, considera-se que os serviços foram prestados de forma satisfatória no período em questão por todas as credenciadas e que é adequada a continuidade dos termos de compromisso sem a aplicação de sanções. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Item 6) O Sr. Fabiano Soares apresentou informações sobre a conjuntura econômica referente ao mês de janeiro de 2023. Quanto aos principais riscos no cenário econômico global, destacou que se encontram na trajetória dos preços gerais na Europa e nos EUA; na incerteza para o final do ciclo de alta das taxas de juros; na manutenção das perspectivas pessimistas sobre o crescimento mundial; e nas incertezas nos mercados imobiliários da China e dos EUA. Já no cenário doméstico, o s riscos recaem sobre a desaceleração do crescimento; a desinflação em ritmo lento e a permanência da incerteza fiscal. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Item 7) O Sr. Helano Borges apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 13 de fevereiro de 2023, era de R\$ 6,72 bilhões, com rentabilidade acumulada de 7,77% nos últimos 12 meses e de 164,33% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Item 8) O Sr. Jonathas Gagliardi apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 13 de fevereiro de 2023. O saldo devedor em valores brutos é de R\$ 72.978.256,47, com taxa média ponderada dos contratos ativos de 1,13% ao mês e de 14,43% ao ano, com prazo médio de 74 meses. Após, o Sr. José Dória Pupo Neto apresentou informes sobre alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 20 de janeiro e as prévias até o dia 13 de fevereiro: a) Perfil 1 – Plano ExecPrey: Preservação 64,9% e Performance 35,1%, e Plano LegisPrev: Preservação 64,4% e Performance 35,6%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 80,5% e Performance 19,5%, e Plano LegisPrev: Preservação 79,9% e Performance 20,1%; c) Perfil 3 - Plano ExecPrev: Preservação 95,8% e Performance 4,2%, e Plano LegisPrev: Preservação 94,9% e Performance 5,1%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Em seguida, apresentou a alocação do fluxo previdenciário e de proventos nas carteiras preservação e performance, com a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária: a) Preservação: Alocação em Renda Fixa (Fundos DI) e resgate (R\$ 50 milhões do FI RF CP Daycoval); b) Performance: Alocação em Renda Fixa (Fundos DI) e realocações em Renda Variável (IBOV e/ou IVVB11) - compra de até R\$ 50 milhões, em tranches, caso IBOV esteja ≤ 100.000 pontos ou IVVB11 esteja ≤ R\$ 220,00; e venda de até 250.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões) caso o IBOV esteja ≥ 115.000 pontos e de até 38.000 unidades (aproximadamente R\$ 10 milhões), caso IVVB11 esteja ≥ R\$ 250,00; ou Renda Fixa (Fundos DI); c) FCBE: Alocação em Renda Fixa (Fundos DI) e, em caso de oportunidade, migrar posições em Renda Variável (Local/Exterior) para Renta Fixa (DI ou NTN-B longa, conforme alocação-alvo da Política de Investimentos 2023/2027 e condicionado à aprovação também pela PREVIC, após consulta); d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI); e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI) e, em caso de realocação, Renda Fixa (Fundos DI) ; f) Concedidos: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI, Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+). Destacou que as principais premissas para a adoção da estratégia apresentada para os meses de fevereiro e março de 2023 se justificam por: i) possível manutenção da volatilidade doméstica nos primeiros meses de 2023; ii) aumento dos juros longos e consequente necessidade de diminuição da duration; iii) aumento da exposição a ativos dolarizados, conforme apontado na PI 2023/2027; iv) possibilidade de alguns trades táticos na carteira "performance"; e v) reavaliação do cenário de crédito privado nos próximos meses. Os membros debateram o assunto e tomaram conhecimento da estratégia proposta. Item 9) Não houve informes nesta sessão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 11h34, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

> Carlos Henrique Firmino de Oliveira Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione

Presidente do Comitê

José Dória Pupo Neto

Fabiano Soares dos Santos

Membro do Comitê

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião

Helano Borges Dias Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione**, **Diretor de Investimentos**, em 06/03/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos**, **Gerente**, em 31/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias**, **Gerente**, em 12/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto**, **Gerente**, em 12/04/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira**, **Conselheiro**, em 12/04/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Coordenadora**, em 13/04/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0095761** e o código CRC **E25F2318**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000002/2023-17

SEI nº 0095761

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 https://funpresp.com.br